CÂMARA MUN. DE GURUPI
06 MAR. 2024
APROVADO

REQUERIMENTO nº: 112/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 177
DATA: 29 JAN 2024 HORA: 10:10
Carimbo / Assinatura

Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, a parceria para realização dos procedimentos de cateterismo no município de Gurupi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após a aprovação do Colendo Plenário, o encaminhamento de requerimento ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, para que seja realizada a parceria nos procedimentos de cateterismo no município de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

Um quarto da população brasileira é diagnosticado com hipertensão arterial, um número alarmante, sem dúvidas, e para manter a saúde controlada, muito dessas pessoas precisam realizar um procedimento conhecido como **cateterismo cardíaco**. Ele também pode ser chamado de cinecoronariografia ou angiografia coronária ou ainda estudo hemodinâmico.

Trata-se de um exame invasivo que não serve apenas para ajudar no controle da hipertensão arterial, mas também ajuda no diagnóstico de outras patologias cardíacas, como a cardiomiopatia hipertrófica, um tipo de exame utilizado tanto para estabelecer um diagnóstico como também para avaliação do paciente. Por meio dele, é possível ao especialista saber como anda o funcionamento do coração e as condições do sistema circulatório no órgão.

É um exame padrão-ouro para diagnosticar qualquer tipo de lesão nas artérias coronárias, o que, por sua vez, consegue indicar lesão no músculo cardíaco.

O Projeto de Lei 4431/20 obriga o Sistema Único de Saúde (SUS) a garantir a realização, em até 15 dias, de consultas agendadas pelo usuário com profissionais de saúde. **O prazo máximo de espera cai para três dias se o agendamento for para idoso, doente crônico, gestante ou pessoa com necessidade especial.**

É necessário e urgente que o poder público comece a organizar os atendimentos dentro de um prazo razoável de espera. "Hoje alguns exames só são realizados cerca de seis meses depois da solicitação, o que chega a ser um absurdo".

Em face do exposto, requer a aprovação do presente pleito, para que seja encaminhado Requerimento ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, para que seja realizada a parceria nos procedimentos de cateterismo no município de Gurupi.

É a justificativa!!

GABINETE DAVEREADORA LEDA PERINI, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA